



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Termo de Colaboração nº 55/2018
EXERCÍCIO 2018

| | |
|---|---|
| Órgão concessor: | Prefeitura Municipal de Itaipava |
| Endereço: | Praça da Bandeira, 1068 Itaipava – SP |
| Entidade Beneficiária: | <i>Instituto Anglicano de Botucatu</i> |
| Endereço: | <i>Rua João Barreiro Filho, nº 130, Sala A, Jardim Monte Mor, CEP 18.609-300 no município de Botucatu, São Paulo</i> |
| Responsável pela Entidade: | João Ricardo da Silva Marcello |
| Descrição do Objeto: | <i>Execução de Atividades de Educação Infantil de 06 meses a 03 anos e 11 onze meses no prédio municipal do Centro de Educação Infantil Prof. José Gonçalves de Sousa</i> |
| Tipo de concessão: | Termo de Colaboração nº 55/18 |
| Chamamento Público nº | 05/2018 |
| Processo Administrativo N.º | 180/2018 |
| Objetivo: | O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a execução de atividades de Educação Infantil de 06 meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses. |
| Data da visita da visita in loco | <i>11 de dezembro de 2018</i> |

Atestamos que verificando a prestação de contas dos recursos repassados referentes ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaipava e a Organização Social Instituto Anglicano de Botucatu, para a realização da gestão da CEI - Prof. José Gonçalves de Sousa, verificamos o seguinte:

I - A Prefeitura Municipal de Itaipava, no exercício de 2018, transferiu o Valor de R\$ R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) comprovados através dos seguintes empenhos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| EMPENHO | DATA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|---------|------------|------------------|---------------|
| 13461-1 | 30/11/2018 | Municipal | R\$ 81.000,00 |
| 14340-1 | 21/12/2018 | Municipal | R\$ 81.000,00 |

II - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

III - A Organização Social Civil teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento;

IV - A Organização Social Civil possui estrutura montada em imóvel cedido a partir de Novembro/2018), conforme o Termo de Colaboração na cláusula primeira;

V - Foram desenvolvidas as atividades com os recursos públicos repassados à Organização Social Civil, em compatibilidade com as metas propostas no que se refere a contratações de profissionais que proporcionaram os cuidados necessários às crianças atendidas, além de garantir a qualidade e o direito da aprendizagem;

VI - Os documentos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

VII - Foram recolhidos os encargos trabalhistas dos profissionais contratados pela Organização Social Civil;

VIII - Foram dados os devidos atendimentos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência e economicidade;

IX - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Controle Interno do concessor José Antonio Ferruzzi, CPF 543.999.398-34;

X - A Unidade Escolar atendeu no referido período, em tempo integral em média de **140 crianças** mensais, conforme Cadastro na Secretaria Digital do Estado de São Paulo e controle mensal da frequência.

XI- A Organização Social Civil não incorreu em sanções pela falta de Prestação de Contas;

X II - Realizada a visita in loco pela Comissão de Avaliação no dia **11/12/2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente aos recursos 2018

| | | | | |
|----------------------|-----------------|------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Repasse Públicos | Rendimentos | Recurso Próprios | Disponível no Exercício de 2018 | Devolução aos cofres públicos |
| RS 162.000,00 | RS 41,04 | RS 50,75 | RS 162.091,79 | RS 39.771,75 |

Referente as despesas realizadas

| | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Prestação de Contas | Despesas realizadas | Despesas Bancárias/ recursos próprios |
| Exercício 2018 | RS 122.269,29 | RS 50,75 |

Orientações realizadas:

Todas as ações relativas a pagamentos devem ser sempre realizadas através de transferências por via eletrônica conforme preconiza a Lei nº 13.019 em seu art. 53, através de crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Organização Social Civil – Instituto Anglicano de Botucatu e a devolutiva e atendimento das solicitações, a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável e somos pela aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2018.

Itai-SP, 24 de junho 2019.

Maria Luiza Braiani Saviolo
Gestor

Josemari Milano Rodrigues
Membro da Comissão

Lucinéia Ap. de Barros
Membro da Comissão

Solange Ap. N. Veiga
Membro da Comissão